APROVADA
PLENÁRIO
Em: 12 / 08 / 2025
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 911 / 2025
Em: 13 / 08 / 2025
VISTO

RECEBIDO EM 12 / 08 / 2025
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

EXPEDIDO
Ofício nº 912 / 2025
Em: 13 / 08 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 497 /2025

(Do Vereador Alex Lucena\União Brasil)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. André Luis Almeida Coutinho**, bem como, ao **Secretário de Infraestrutura, Sr. Jornandes Medeiros**, solicitando que seja estudada a viabilidade da **conclusão da pavimentação da Rua Otávio Novais**, localizada no bairro de Ponta de Campina.

A referida via possui grande importância para a mobilidade urbana do bairro, sendo uma rota estratégica de acesso à praia e, especialmente, **a única via de acesso à Base do SAMU**, o que reforça a necessidade de sua pavimentação para garantir segurança, agilidade e eficiência no deslocamento, principalmente em situações de emergência.

Justificativa

A pavimentação da Rua Otávio Novais é uma demanda urgente da população local e de interesse coletivo, uma vez que sua conclusão proporcionará melhorias significativas na trafegabilidade, reduzindo transtornos causados por poeira, lama e buracos. Além do benefício direto aos moradores, a obra trará impacto positivo para o atendimento de urgências e emergências, pois se trata do único acesso à Base do SAMU, cuja atuação depende de vias em boas condições para garantir respostas rápidas e eficientes.

Assim, a medida contribuirá para a segurança viária e melhor qualidade de vida dos cidadãos, além de atender a um interesse público essencial.

Plenário "Fernando Macêdo", em 12/08/2025.

ALEX ALEXANDRE DE LUCENA
VEREAD
Assinante
965.***.***-**
Data: 12/08/2025 13:19:49 -03:00

ALEX ALEXANDRE DE LUCENA
VALC
Assinante
965.***.***-**
Data: 12/08/2025 13:19:42 -03:00

Alex Lucena
VEREADOR

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 7675-DB44-1828-9835